

CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DOS GRUPOS ELEVATÓRIOS

Características técnicas

O equipamento a fornecer deverá respeitar as seguintes condições nominais de funcionamento:

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	TIPO EQUIPAMENTO	PONTO DE FUNCIONAMENTO
EE	GRUPOS ELETROBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL	20,16 m³/h @ 24,7 mca, com um rendimento global de 32,2%

O equipamento a fornecer deverá apresentar um rendimento global ($\eta_{\text{global}} = \eta_{\text{bomba}} \times \eta_{\text{motor}}$) no ponto de funcionamento estabelecido anteriormente que respeite a seguinte condição:

GRUPOS ELETROBOMBA DO TIPO SUBMERSÍVEL

$$30\% \leq \eta_{\text{global}} \leq 60\%$$

O valor do consumo máximo específico de energia ($C_{\text{máx}}$, calculado pela expressão a seguir indicada) admitido no ponto de funcionamento estabelecido neste anexo e que não deverá ser ultrapassado é de 0,2088 kWh/m³ água residual.

$$C_{\text{máx}} = \frac{9,8 \times H_{\text{manom}}}{\eta_{\text{global}} \times 3600} = \frac{9,8 \times H_{\text{manom}}}{30\% \times 3600}$$

Em que:

$C_{\text{máx}}$ – consumo específico de energia máximo (kWh/m³);

H_{manom} – altura manométrica (m.c.a.);

η_{global} – rendimento global (bomba+motor) mínimo admitido no ponto de funcionamento estabelecido (%)

Para efeitos de execução do contrato, o valor do consumo específico de energia garantido a considerar será o que resulta da aplicação da fórmula indicada anteriormente com base nos rendimentos da bomba e do respetivo motor, para o ponto de funcionamento requerido, constantes da proposta adjudicada.